



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....004

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, GLC.....007

SEÇÃO IV

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO - HUAP.....027

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006234/07-56

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Nº. 0050.0022723.06.04

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – **PETROBRAS**, a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, tendo a interveniência administrativa da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – **COPPETEC**, a Universidade Estadual de Campinas – **UNICAMP**, tendo a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da **UNICAMP** – **FUNCAMP**, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – **UFRN**, tendo a interveniência administrativa da Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura – **FUNPEC**, a Universidade Federal Fluminense – **UFF**, tendo a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à **UFF** – **FEC**, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – **UENF**, tendo a interveniência administrativa da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional – **FUNDENOR**, a Faculdades Católicas – **PUC-RIO**, tendo a interveniência administrativa da Fundação Padre Leonel Franca – **FPLF**, e a Universidade Federal da Bahia - **UFBA**, tendo a interveniência administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – **FAPEX**.

OBJETO: Implantação de uma Rede Temática em Gerenciamento de Águas no segmento Produção de Petróleo, doravante denominada REDE, aplicada à Indústria de Petróleo e Gás e de Energias Renováveis, pela implementação de ações destinadas a elaboração de estudos e desenvolvimento de projetos de P&D, criação de infra-estrutura, e formação e capacitação de recursos humanos.

PRAZO: 1095 (mil e noventa e cinco) dias, a contar de sua assinatura.

DATA: 31 de maio de 2006.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **CARLOS TADEU DA COSTA FRAGA**, Gerente Executivo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – **PETROBRAS**, **ALOÍSIO TEIXEIRA**, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, **CARLOS DAVID NASSI** e **ÂNGELA MARIA COHEN ULLER**, respectivamente, Diretor Executivo e Diretora Superintendente da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – **COPPETEC**, **JOSÉ TADEU JORGE**, Reitor da Universidade Estadual de Campinas, **PAULO ADEMAR MARTINS LEAL**, Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – **FUNCAMP**, **JOSÉ IVONILDO DO RÊGO**, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, **JOSÉ LUIZ DA SILVA JUNIOR**, Superintendente da Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura – **FUNPEC**, **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense - **UFF**, **LUIZ VALTER BRAND GOMES**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de

Apoio Institucional à UFF – FEC, **RAIMUNDO BRAZ FILHO**, Reitor da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, **ERALDO BACELAR DA SILVA**, Presidente da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional – FUNDENOR, Pe. **JESUS HORTAL SANCHEZ**, Reitor das Faculdades Católicas – PUC - Rio, Pe. **PEDRO MAGALHÃES GUIMARÃES FERREIRA** e **MAURÍCIO MARQUES DE OLIVEIRA**, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Fundação Padre Leonel Franca – FPLF, **NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, Reitor da Universidade Federal da Bahia – UFBA e **OSVALDO BARRETO FILHO**, Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.580 de 28 de novembro de 2007.

EMENTA: Constitui Comissão para proceder ao Inventário do Almoxarifado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), com vistas ao encerramento de exercício 2007, Unidade Gestora: 153248.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o Memorando nº. 233/07, de 23 de novembro de 2007, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para proceder ao Inventário do Almoxarifado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), com vistas ao encerramento do exercício 2007, na unidade Gestora: 153248.

2- **Designar** para compor a Comissão as seguintes servidoras: **SHIRLEI SONIA DE ALMEIDA SAMPAIO**, Economista, matrícula SIAPE nº. 307840-9, **VERA LÚCIA LAVRADA CUPELLO CAJAZEIRAS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 308377-1 e **CARMEN LÚCIA GONELI DE NAZARÉ**, Economista, matrícula SIAPE nº. 0307797-6.

III - A presidência da Comissão caberá à servidora **SHIRLEI SONIA DE ALMEIDA SAMPAIO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N° 37.581 de 28 de novembro de 2007.

EMENTA: Institui Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Móveis e do material constante no Almoxarifado do Instituto de Física, com vistas ao encerramento do exercício de 2007, Unidade Gestora 153342.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação constante no Ofício n°. 02 de 26/11/2007, da Direção do Instituto de Física,

RESOLVE:

I - Instituir Comissão com a incumbência de proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Móveis e do material constante no Almoxarifado do Instituto de Física, com vistas ao encerramento do exercício de 2007 – Unidades Gestora: 153342.

II – **Designar** para compor a Comissão os servidores: Professor **RENATO BASTOS GUIMARÃES**, Associado I, matrícula SIAPE n°. 030864-4; Professor **JOÃO CARLOS FERNANDES**, Titular, matrícula SIAPE n°. 0307474-8 e Professor **GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI**, Associado I, matrícula SIAPE n°. 0308619-3.

III – A presidência da Comissão caberá ao Professor **RENATO BASTOS GUIMARÃES**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.582 de 28 de novembro de 2007.

EMENTA: Inclui membro na Comissão instituída, com o objetivo de proceder a uma avaliação geral da relação jurídica de Permissão de Uso de Bens Imóveis da UFF, pelas Instituições bancárias.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de se conferir estrito cumprimento ao disposto no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, acerca do Instituto Jurídico de Permissão de Uso de Bens Imóveis;

Considerando as atribuições delegadas à Comissão instituída pela Portaria nº 37.410, de 27.09.2007,

RESOLVE:

I – **Incluir** o servidor **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº. 305.812, na Comissão instituída pela Portaria nº. 37.410, de 27 de setembro de 2007, com o objetivo de proceder a uma avaliação geral da Permissão de Uso de Bens Imóveis da UFF, pelas instituições bancárias.

II – Os demais itens da Portaria supracitada permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N° 110, de 21 de novembro de 2007.**

EMENTA: Organização do Serviço de Internação e Alta do HUAP

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que as atividades do HUAP são: assistência à saúde, ensino, pesquisa e desenvolvimento científico;

Considerando a necessidade de organizar, disciplinar e normatizar o Serviço de Internação e Alta;

Considerando a implantação do Sistema Integrado informatizado do registro de informações dos pacientes, e

OBJETIVANDO:

- Proporcionar qualidade ao atendimento dispensado aos clientes e familiares, no desenvolvimento de atividades por equipes multiprofissionais, e.
- Confiabilidade da informação no âmbito da Instituição.

RESOLVE:

1. Todas as Internações, em qualquer Unidade do HUAP, deverão ser realizadas através do Serviço de Internação e Alta, que procederá às notificações devidas.
2. As Internações somente serão efetivadas após preenchimento correto dos seguintes itens: Boletim de internação e alta (BIA), autorização de emissão de AIH, assinados e carimbados pelo docente, médico assistente ou médico residente, responsável pela internação e prescrição médica do dia. No momento da Internação, o paciente ou seu responsável, deverá apresentar documento de identidade e CPF.
3. As Internações eletivas serão efetuadas no horário das 15:00h às 18:00h, somente nos dias úteis.
4. Após a alta médica, antes de solicitar Internação para o leito vago, o médico deverá confirmar a saída do paciente com o Serviço de Internação e Alta. Caso haja algum impedimento para a saída do paciente deverão ser agilizadas através do Serviço Social, as providências necessárias. Quando o impedimento for à dificuldade de locomoção, o transporte deverá ser solicitado antecipadamente.
5. Nas Internações eletivas, os pacientes deverão preferencialmente vir acompanhados de um responsável.
6. As Internações para cirurgias eletivas, de curta permanência, serão realizadas de acordo com a programação do Centro Cirúrgico e obedecerão aos critérios de marcação cirúrgica.
7. Todas as Internações provenientes do Serviço de Emergência deverão ser autorizadas pelo Chefe do Serviço de Emergência ou pelo Chefe de Equipe do dia, ou seu substituto, após preenchimento correto dos itens do BIA.
8. As Internações e transferências dos pacientes do serviço de Emergência poderão ser efetuadas em qualquer horário, obedecendo à necessidade dos pacientes e/ou do Serviço.

9. A Internação de pacientes oriundos de outras Instituições deverá ser autorizada pela Direção Médica do HUAP, que fará contato com o responsável pela especialidade do leito e, posteriormente, com o Serviço de Internação e Alta. A efetivação da Internação fica condicionada ao cumprimento do item 02 desta DTS, excetuando-se apenas o horário de Internação, que neste caso, deverá ser até às 16:00h.
10. As Internações Clínicas e/ou Cirúrgicas, na modalidade eletiva, poderão ser suspensas quando houver premência de ocupação dos leitos, pelos pacientes do Serviço de Emergência e/ou CTI.
11. Será permitida a transferência de pacientes de outras Instituições para o CTI (Adulto ou Neonatal) ou Unidade Coronariana, somente após ser verificado junto aos diversos setores do HUAP pelo Serviço de Internação e Alta junto aos diversos setores do HUAP, não havendo paciente que necessite de atendimento naquelas unidades de Internação.
12. Os pacientes que recebem alta médica da Unidade de Tratamento Intensivo, da Unidade Coronariana, do Centro de Diálise e da Recuperação Pós-Anestésica, por absoluta necessidade de desocupação do leito , terão prioridade para ocupar os leitos do HUAP, mesmo que o leito vago não corresponda à da especialidade que o paciente necessita.
13. É prerrogativa da Direção Médica do HUAP e na ausência deste, após as 16:00h, do Chefe de Equipe autorizar a ocupação de leitos vagos independente da especialidade médica.
14. O paciente internado em leito de especialidade não correspondente à sua patologia básica, deverá ter sua visita médica e todo o cuidado necessário garantidos pelo serviço responsável pelo leito, até que seja providenciada a transferência, para o leito da especialidade ou serviço que motivou sua internação.
15. Nos leitos designados de Urgência, respeitando-se as devidas especialidades, deverão ser internados preferencialmente os pacientes provenientes do Serviço de Emergência que foram submetidos a procedimentos cirúrgicos de urgência, e aqueles oriundos do CTI, com politrauma e/ou traumatismo craniano.
16. A alta médica deverá ser dada preferencialmente pela manhã (até às 10:00), salvo em casos especiais, podendo o paciente retirar-se do hospital até às 16:00h, e informada imediatamente ao Serviço Social e ao Enfermeiro Coordenador de Assistência do setor, para as devidas providências.
17. A alta médica no sistema e no prontuário (no BIA) será efetuada pelo Docente, Médico ou Médico Residente e a alta hospitalar deverá ser efetuada no sistema, pelo Enfermeiro e/ou demais membros da equipe de Enfermagem, no momento em que o paciente desocupar o leito.
18. O paciente somente poderá ausentar-se do hospital após realizados os procedimentos de alta médica.
19. Todo paciente proveniente do Serviço de Emergência, somente será retirado do Centro Cirúrgico ou da Recuperação Pós-Anestésica, após contato prévio com o Serviço de Internação e Alta para direcionamento e encaminhamento, deste paciente, para a Unidade de Internação devida.
20. Não é permitida a concessão de licença aos pacientes internados. Em casos excepcionais, por necessidade extrema, previamente avaliada, o médico permitirá a licença, desde que o retorno aconteça no mesmo dia até as 18:00 . Passado o período de concessão da licença, caso o paciente não retorne, o leito poderá ser ocupado por outro paciente, após o médico responsável efetuar a alta no sistema.
21. Cabe à Diretoria Médica, através dos Serviços e Seções pertinentes, dirimir as dúvidas eventuais existentes.

22. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a DTS Nº. 21/02, de 04 de março de 2002.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 111, de 21 de novembro de 2007.

EMENTA: Falta Grave

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Considerar como falta grave a ausência do servidor plantonista nos períodos de 23 a 26/12/07 e de 30/12/07 a 02/01/08**, sujeitando-se o faltoso a pena de suspensão, tendo em vista que a ausência do servidor poderá acarretar riscos imprevisíveis ao paciente.

2- **Ficando** ciente o servidor de que, se infringir esta DTS, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 112, de 19 de Novembro de 2007.

EMENTA: Comissões Técnicas Avaliadoras do Processo Seletivo

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Termo Aditivo ao Acordo Homologado nos Autos da ACPU nº 361-2003-241-01-00-2, na 1ª Vara do Trabalho de Niterói, deliberada pelo Ministério Público do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando a instituição pelo Magnífico Reitor da UFF de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária e excepcional de profissionais para prestação de serviços nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro.

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes servidores e/ou professores para comporem as Comissões Técnicas Avaliadoras do Processo Seletivo nas seguintes áreas/especialidades:

NIVEL SUPERIOR

Análises Clínicas (Biologia):

- Eunice de Fátima Vasques Coelho
- FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA
- ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA

Enfermagem

- MARGARETH MARA MATTOS PINTO
 - CLÁUDIA MÁRCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
 - MYRIAN GENTIL BARTOLY
- Odontologia/Cirurgia buco-maxilo-facial

- ANTONIO CARLOS AZEVEDO COUTINHO
- NELSON JOSÉ FERNANDES GRAÇA
- SÉRGIO LUIZ MELO GONÇALVES

Fisioterapia/Neonatal

- FÁTIMA CRISTINA DO AMARAL MAGALHÃES
- RENATO LACERDA BATISTA
- CLÁUDIO VINICIUS DE CARVALHO

Fisioterapia/Terapia Intensiva

- FÁTIMA CRISTINA DO AMARAL MAGALHÃES
- RENATO LACERDA BATISTA
- CLÁUDIO VINICIUS DE CARVALHO

Fisioterapia/Oncologia

- FÁTIMA CRISTINA DO AMARAL MAGALHÃES
- RENATO LACERDA BATISTA
- CLÁUDIO VINICIUS DE CARVALHO

Fisioterapia/Unidade Coronariana

- FÁTIMA CRISTINA DO AMARAL MAGALHÃES
- RENATO LACERDA BATISTA
- CLÁUDIO VINICIUS DE CARVALHO

Fonoaudiologia

- PAULO FERNANDO ARAGON DE MACEDO
- MÔNICA RAMALHO DE MORAES
- ROSEMARY TAVARES PONTES

Nutrição

- CLAUDIA SANTOS DE AGUIAR CARDOSO
- GABRIELA DOS SANTOS BARROSO
- ROSANE QUARANTA LESSA

Serviço Social

- IZABEL CRISTINA SOARES DE MELLO
- MÔNICA MARIA TORRES DE ALENCAR
- RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS

Farmácia/Bioquímica

- Eunice de Fátima Vasques Coelho
- FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA
- ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA

Medicina/Clinica Médica

- RICARDO CARNEIRO RAMOS
- MYRIAM CRISTINA LOPES FERREIRA
- RODRIGO PEREIRA LUZ

Medicina/Cuidados Paliativos

- MÔNICA PRAXEDES
- MAGDA CONCEIÇÃO B. GOMES
- HERBERT PRAXEDES

Medicina/Cirurgia Geral

- FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MAIA
- RICARDO ANTONIO REFINETTI
- RICARDO CARNEIRO RAMOS

Medicina/Cirurgia Pediátrica

- JOÃO BAPTISTA ORMONDE FILHO
- CARLOS MURILO GUEDES DE MELLO
- IVONETE SAVIERO

Medicina/Cirurgia Vascular

- PAULO EDUARDO OCKE REIS
- MOACYR AURÉLIO DA CUNHA AMORIM DE SOUZA
- LUIS OSVALDO ROSA ARANTES

Medicina/Cirurgia Torácica

- OMAR MOTER ABDLOUD
- SAMUEL ZERINGLIO DE BIASI
- GIOVANNI ANTONIO MARSICO - UFRJ

Medicina/Anestesiologia

- ALBERTO ESTEVES GEMAI
- MARCO ANTONIO CARDOSO RESENDE
- PAULO DE ASSIS MELO

Medicina/Cardiologia Ucoronariana e Ambulatório

- EDUARDO NANI
- WELLINGTON BRUNO SANTOS
- SÉRGIO SALLES XAVIER - UFRJ

Medicina/Hematologia

- MÔNICA PRAXEDES
- ADELMO HENRIQUE DUMAS GABRIEL
- HERBERT PRAXEDES

Medicina/Infectologia

- KATIA MARTINS LOPES AZEVEDO
- SERGIO SETÚBAL
- MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO - UFRJ

Medicina/Intensivista

- LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO
- JORGE MUGAYAR FILHO
- MARCO ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA

Medicina/Mastologia

- ANDRE VALEJO DE SALLES
- ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARAES
- MARIA HELENA RAUSTAND RABAY V. PETIT -OUTHENIN – UNI-RIO

Medicina/Nefrologia

- ELIAS ASSAD WARRACK
- MAURO BARROS ANDRÉ
- MIGUEL LUIZ GRACIANO

Medicina/Neonatologia

- ALAN ARAÚJO VIEIRA
- SAYONARA DRUMMOND
- MARIA ELIZABETH LOPES MOREIRA

Medicina/Neurocirurgia

- JOÃO MÁRCIO GARCIA
- ELIO MONTEIRO
- PAULO CESAR GONÇALVES SOUTO MAIOR

Medicina/Obstetrícia

- LUCIANO ANTONIO MARCOLINO
- VALERIA PEREIRA DE MORAES
- FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA

Medicina/Geriatria

- VILMA DUARTE CAMARA
- ROSA LEONORA SALERMO
- NORBERTO BOECHAT

Medicina/Oftalmologia/Geral

- GUILHERME HERZOG MELO
- ARI DE SOUZA PENA
- ACACIO MURALHA NETO

Medicina/Cirurgia Otorrinolaringológica

- MARIA ELISA VIEIRA DA CUNHA RAMOS
- ANDREA DE OLIVEIRA CAMPOS
- ROBERTO PAZ VIEIRA JUNIOR

Medicina/Ortopedia

- MARCIO CARPI MALTA
- LUIZ ANSELMO DE MATOS CARDOSO
- GERALDO DA ROCHA MOTTA FILHO-

Medicina/Pediatria

- CRISTIANE SCHIMIDT
- MODESTINO JOSÉ PÓVOAS DE SALLES
- MÁRCIA BONFIM

Medicina/Reumatologia

- RICARDO CARNEIRO
- MYRIAM CRISTINA LOPES FERREIRA
- MARISA GRANDELLE BOMFIM

Medicina/Radiologia

- ALAIR AUGUSTO SARMET M DAMAS DOS SANTOS
- MATTHEW RIDDEL MILLAR NETO
- ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO - HCN

Medicina/Urologia

- JOSE SCHEINKMAN
- CARLOS ROBERTO FERREIRA JARDIM
- MAURICIO RUBINSTEIN – UNI-RIO

NÍVEL MÉDIO

Técnica em Enfermagem

- GISSÉLIA DE ALMEIDA SANTOS
- SILVANA DE OLIVEIRA AZEVEDO
- MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA C. PIRES
- ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO
- SIMONE MARTINS REMBOLD
- ALDREY VIDAL PEREIRA
- MYRIAN GENTIL BARTOLY

Técnica em Farmácia

- ROBERTO PEREIRA NETO
- ELIZABETH ROCHA DE SOUZA
- NAIRA CORREA VIDAL

Técnica em Laboratório/Análise Clínicas

- EUNICE DE FÁTIMA VASQUES COELHO
- FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA
- ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA

Técnica em Laboratório/Anatomia Patológica

- REGINA ALCÂNTARA GRANATO
- BRUNO DE SOUZA BIANCHI REIS
- WILHERMO TORRES

Técnica em Laboratório/Hemoterapia

- OLGA MARIA DINIZ PEREIRA
- CARLOS HENRIQUE STAGI HOSSAMANN
- THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO

Técnica em Radiologia

- ALAIR AUGUSTO SARMET M DAMAS DOS SANTOS
- MATTHEW RIDDEL MILLAR NETO
- ALEXANDRE SEVERO - HCN

Técnica em Equipamento Médico/Odontológico – Anestesia

- FERNANDO COUTO LIMOEIRO
- ROBSON ALVARENGA FACINA
- SIDNEY FRANKLIN DE SÁ

Técnica em Equipamento Médico/Odontológico – Inalogsoterapia

- FERNANDO COUTO LIMOEIRO
- ROBSON ALVARENGA FACINA
- SIDNEY FRANKLIN DE SÁ

Técnica em Equipamento Médico/Odontológico – Métodos Gráficos

- EDUARDO NANI
- WELLINGTON BRUNO SANTOS
- SERGIO XAVIER SALLES - UFRJ

Técnica em Anatomia e Necropsia

- REGINA ALCÂNTARA GRANATO
- BRUNO DE SOUZA BIANCHI REIS
- WILHERMO TORRES

NÍVEL FUNDAMENTAL**Auxiliar de Anatomia e Necropsia**

- REGINA ALCÂNTARA GRANATO
- BRUNO DE SOUZA BIANCHI REIS
- WILHERMO TORRES

Auxiliar de Laboratório

- EUNICE DE FÁTIMA VASQUES COELHO
- FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA
- ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº 07 de 20 de novembro de 2007.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar GLÓRIA BRAGA ONELLEY**, professor adjunto 03, mat. SIAPE nº. 360361, para analisar e elaborar o parecer do projeto de extensão “I Ciclo de Debates em Língua e Literatura Latina e História Antiga e Medieval”, coordenado pela Profª.Dra. Lívia Lindóia Paes Barreto.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

Visto: ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO
Diretor do Centro de Estudos Gerais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº 08 de 20 de novembro de 2007.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar GLÓRIA BRAGA ONELLEY**, professor adjunto 03, mat. SIAPE nº. 360361; para analisar e elaborar o parecer do projeto de extensão “I Ciclo do Pensamento e da Ação Teatral – Leituras Contemporâneas do Teatro Antigo”, coordenado pela Profª. Dra. **SILVIA COSTA DAMASCENO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

Visto: ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO
Diretor do Centro de Estudos Gerais
#####

SEÇÃO IV

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº. 002, de 21 de novembro de 2007.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que todos os pertences dos cidadãos atendidos e/ou internados nesta Instituição, são bens de propriedade dos mesmos, e sendo responsabilidade deste hospital a arrecadação, o registro e a guarda dos mesmos, pelo período que se fizer necessário,

RESOLVE:

- 1- Que a arrecadação, arrolamento e guarda dos pertences, valores e roupas, dos usuários que dão entrada no setor de Emergência (Sala de trauma / Box) será realizada pela Zeladoria e/ou Plantão Administrativo.
- 2- É de responsabilidade da equipe de Enfermagem lotada na sala de trauma/box, recolher e solicitar a presença do responsável pelo plantão administrativo e/ou Zeladoria, para que, na presença de testemunhas, arrecade e efetue a guarda dos valores e pertences dos usuários atendidos nestes setores.
- 3- Em caso de pacientes socorridos por servidores de outros órgãos ou populares (transeuntes, Corpo de Bombeiros, Ponte S.A., Polícia Militar, Civil ou Federal, etc...) deverá o material ser entregue ao responsável pelo plantão administrativo e/ou Zeladoria, que emitirá relação de pertences e/ou valores recebidos, com data, hora e assinatura de quem recebeu
- 4- A rotina interna existente para projétil de arma de fogo será a mesma para arma branca ou qualquer outro instrumento causador de agressão à vítima. O responsável pelo plantão administrativo/zeladoria, preencherá o formulário e entregará à Zeladoria para os tramites administrativos legais. O médico que socorrer a vítima deverá assinar o impresso e o envelope de guarda daqueles objetos.
- 5- A roupa que for arrecadada e identificada, conforme o descrito no item 1, caso esteja em condições precárias de higiene, deverá ser encaminhada à lavanderia pelo plantão administrativo e/ou Zeladoria; para que depois de lavada, permaneça guardada até que seja recolhida pelo paciente ou seu responsável.
- 6- O paciente que comparecer desacompanhado para internação de curta permanência, com a finalidade de cirurgia eletiva, deverá ser orientado pelo Serviço de Internação e Alta a comparecer à Zeladoria para deixar seus pertences, pelo período que for necessário, ou enquanto durar a sua permanência. Quando acompanhado, a responsabilidade será do acompanhante.

Esta OIS revoga a de nº 07/99 de 20/10/1999 e entra em vigor na data de sua assinatura

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####